

Ato da Sessão ordinaria de 27 de Janeiro de 1945  
Das oito e sete dias do mês de Janeiro, do anno de mil nove  
centos e quarenta e cinco, nesta Vila de Oliveira de Azeméis,  
nas Salas do Conselho e Sala das Sessões da Câmara Mu-  
nicipal, comparendo-se presentes os cidadãos, Antonio E-  
duardo do Silva Bravo, nomeado servindo de Presiden-  
te, no impedimento do Lectro, e os vereadores, Assis  
Gomes de Melo e Norberto Alves da Costa Junior, pelo  
primeiro foi declarado aberta a sessão. Lida, aprova-  
da e assignada a acta da sessão anterior, passou-se o  
seguinte: Foi presente um requerimento de Rufino For-  
ge de Oliveira, de Figueiredo de Baixo, do Timbeis da  
Remposta, para reconstruir um muro. Concedida a li-  
cencia para reconstruir o muro na distancia de oito me-  
tros no prazo de oito dias, e segundo o alinhamento



em esta tirada do muro confinante do lado norte a  
parade do lado sul. Não deposita materiais. Outeiro de  
Antônio Lopes Júnior, de Figueiredo de Baixo, do Fimbeiro  
do Bempotã para reparação dum portão. Concedida a  
breve para reparar o portão no prazo de oito dias. Outeiro de  
Antônio de Jesus de Fimbeiro Costa, de Laranjeira, de S. Tiago  
de Riba-Ul, para reparar um muro de vedação do seu  
pequeno. Concedida a breve para reparar o muro, no  
prazo de oito dias, não de modo a não de mais exceder  
um conto e sessenta e sete mil réis. Outeiro de Manuel Jo-  
mes da Costa, de S. Tiago de Riba-Ul, para um orçação,  
por mais seis meses da breve que lhe foi concedida, em  
dezanove de Moraes de mil novecentos e quarenta e dois.  
A informar. Outeiro de Antônio dos Santos, de Alviães,  
de Fátima, pedindo autorização para reparar o ca-  
minho público que vai da casa de frei da Fonte, do  
mesmo lugar até ao estabelecimento do suplicante e com  
qualquer despesa para a Câmara. Autorizado. Outeiro de  
Antônio de Jesus Soares de Jesus, de Fátima de Correios, para  
ser substituído no trabalho a seu respeito de prestações de  
trabalho de campo de três, A informar ao empregado  
competente. Outeiro de Manuel Afonso Neto, do Largo  
e Figueira de Louses, para igual fim. Também a in-  
formar. Outeiro de Manuel Augusto da Cunha Fi-  
gueiredo, de Fimbeiro, de Fimbeiro, para depositar ma-  
teriais na via pública. Concedida a breve para  
ocupar dez metros quadrados para depósito de ma-  
teriais e durante o prazo de dois meses. Outeiro de  
José Maria Fonseca de S. Martinho da Jandaia,  
para reparar um muro de vedação do seu pequeno. Con-  
cedida a breve para reparar o muro no prazo de oito  
dias. Outeiro de Antônio Gonçalves, de Fimbeiro, de Louses,  
para reparar o muro de vedação do seu pequeno  
sitio no lugar de São João. Concedida a breve para  
reparar o muro no prazo de cinco dias. Para de



depositar materiais, dez metros quadrados. Queiro de Antonio  
 José da Costa, de S. Mateus da Gondra, para construir  
 uma parede de vedação, no seu prédio, sito no lugar de 99,  
 do mesmo freguesia. Concedida a licença para construir  
 a parede que tem o comprimento de trinta metros, no  
 prazo de quinze dias, de maneira que o cominho fique  
 com o largura de três metros e oitenta centímetros. Para  
 depositar materiais, dez metros quadrados. Queiro de  
 Antonio Gonçalves Soares, de Rio Vassos, de Luandã, para  
 cair a sua casa. Concedida a licença como segue pelo  
 prazo de oito dias. Queiro de Amerindo Gomes Correia,  
 da Fontepênia, de Carregosa, para reparar a sua ca-  
 sa de habitação. Concedida a licença como segue pelo  
 prazo de trinta dias. Queiro de Manoel da Silva  
 Barros, do lugar do Casal, de Idmoy, para construir  
 um canalão, o qual se caminha p'isso. Concedida  
 a licença para construir o canalão no prazo de quinze  
 dias, e de maneira a não sair do alinhamento do muro  
 existente. Queiro de Manoel do Ira Fera, de U, para  
 construir uma parede de vedação. Concedida a licença  
 para construir a parede com o comprimento de dez  
 seis metros e oitenta centímetros e altura de um metro  
 e trinta, no prazo de oito dias e quando o alinha-  
 mento imitar das paredes existentes. Para depositar ma-  
 teriais dez metros quadrados. Queiro de Francisco  
 Dias de Larrabó, desta freguesia, para reconstruir  
 o muro de vedação do seu quintal, sito em U. Con-  
 cedida a licença para reconstruir a parede na dis-  
 tância de cinco metros, no prazo de oito dias, e não  
 sair do alinhamento do muro e casa existentes.  
 Queiro de José Soares, de Locais de Lima, desta vila.  
 para reconstruir um muro de vedação. Concedida  
 a licença para reconstruir o muro na distância de dez  
 metros e no prazo de oito dias. Queiro de José Caetano  
 da Silva, do lugar da Baixa, freguesia de U, para



construir uma ramada, sobre o caminho publico, sito no mes-  
mo lugar. Concedida a licença para construir a roma-  
da a altura de quatro metros, e somente até ao meio  
do caminho no seu eastero e com edoas, quodquer esteio  
de apoio a ramada em terreno do caminho publico.  
Cunio de Guadino Pereira da Silva, do Couto, do T. Trá-  
go de Pita II, para construir um prédio de habitação,  
Concedida a licença para construir a casa que ocupa  
a superficie de quarenta e nove metros, no prazo de  
tês meses e de modo que o caminho fique com a largura  
não inferior a três metros. Para depositar materiais, du-  
rante o prazo de um mês, dez metros quadrados. Cunio  
de Constante da Silva Freitas, do lugar do Monte, da  
Freguesia de Madal, para Lize de Assistência Judi-  
cial, pedindo que se lhe dê a licença, depois de delibera-  
ção devidamente tomada, qua a sua situação econó-  
mica, isto é, se possui bens ou rendimento para pagar  
aquas contribuições ao Estado, e informar o local  
de Finanças deste Concelho. Cunio de Américo Alves  
Ventura, do Rio Vozos, de Leuzais, para reconstruir  
uma pequena casa, sito no mesmo lugar. Concedida  
a licença para reconstruir a casa que ocupa a super-  
ficie de doze metros quadrados e noventa e seis de-  
címetros, no prazo de trinta dias. Para depositar materiais  
dez metros quadrados. Cunio de Ernesto Marques  
Ferreira, do Leuzais, do Fimbeis da Pomposta, para  
construir uma casa destinada a oficina. Concedida  
a licença para construir a casa que ocupa a super-  
ficie de dez e nove metros e vinte e cinco centímetros  
quadrados, no prazo de trinta dias e segundo o dimensionamento  
em planta para casa de habitação. Manoel da Costa  
Xistra, do Lago de Tamay, para reconstruir um co-  
mar, de edoas do seu prédio, do lugar do Fespeira  
de Pains de Tamay. Concedida a licença para con-  
struir o comar, no prazo de quinze dias, e respeitand



133

a largura do caminho. Couto de José Antonio Esteves, desta vila, para construir um muro de redação no seu prédio, sito em Lacerias de Baixo e separar as presas da Fonte do Luiz, situadas no mesmo lugar. Concedida a licença para construir o muro, com o comprimento de oito metros, no prazo de oito dias, devendo deixar o caminho no sua extensão do lado norte e nascente, com a largura de tres metros e sessenta centímetros. Quanto as presas não é necessario proceder o seu limpeza.

Para depositar materiais, dez metros quadrados, Couto de José Ferreira de Faria, de Lacerias, para construir um muro de redação no seu prédio. Concedida a licença para construir o muro com o comprimento de vinte e cinco metros e altura não superior a um metro e sessenta centímetros, no prazo de quinze dias e seguindo o alinhamento das paredes existentes. Para depositar

materiais, dez metros quadrados, Couto de Luiz Vidreiros do Largo do Torvelo, limitada, para edificar a praça foi da Costa, desta vila, um terreno com as seguintes dimensões: Vidros, Luzes Vidreiros. Concedida a licença como segue.

Couto de Amadeu de Figueira, do lugar de Fonte Boa, desta vila, para construir um muro de redação no seu prédio. Concedida a licença para construir o muro com o comprimento de trinta e quatro metros e altura não superior a um metro e sessenta centímetros, no prazo de quinze dias, ficando o caminho no seu ponto mais estreito, com a largura de tres metros e vinte centímetros, digo, tres metros, e no resto tres metros e sessenta centímetros. Para

depositar materiais, dez metros quadrados. Couto de Manoel Marques de Castro, do lugar da Gaudra, de Oseira, para reconstruir uma parede de redação no seu prédio, sito no referido lugar. Concedida a licença para reconstruir a parede, no prazo de oito dias e seguindo o alinhamento das paredes existentes. O seu eixo



primário e de seis metros e a sua altura não deve exceder vinte centímetros acima do nível do terreno. Outro de Manuel Marques Coimbra, do lugar do Prao, do freguesia de Póvoa, para abrir uma mina pública do consumo público. Concedida a licença para abrir a mina na distância de quarenta e cinco metros, em qualquer sentido para o consumo, tanto para consumo público, sob que assinará o respectivo termo de propriedade. Tem o prazo de trinta dias. Outro de António José Monteiro, desta vila, para construir um prédio em Lidoce e segundo a planta que junto a que se já se aprovada em sessã de nove de dezembro do ano findo. Concedida a licença para construir a casa que ocupa a superfície de cinco e seis metros no praço de seis metros e de harmonia com a planta junto e segundo o alvarã indico da Junta Autònoma das Estradas. Não deposita material. Outro de David Ribeiro, do lugar das Bondas, do freguesia da Bemposta, para construir um muro de vedação, no fundo que possui no lugar de Alviã, do freguesia de Póvoa. Concedida a licença para reconstruir a parede, no praço de quinze dias e de forma a repetir a largura do consumo com quatro metros. Aprende por fora de alvarã indico seis metros de terreno público que pagará ao preço de cinco e seis de cada metro. Para depositar material dez metros quadrados. Foi outor equivamente respectivamente de Fernando Nando Alegria, Alberto Ferreira e Américo dos Santos Leiria, todos desta vila. Tem de deixar de consumir energia elétrica nos seus prédios, pedindo para que seja dirigido o luz e substituído os respectivos de aquisição de garantia. Defeitos. Outro de António Martins Coutinho, para reparar um canal de gado, que possui no lugar de Freguesia do Fimbeiro, da freguesia do Fimbeiro da Bemposta



104

Concedida a licença para reparar o muro no prazo de  
vinte dias. O muro da Freguesia Antão & Fialto, desta vila,  
para além do muro, no terreno sito na Arguida de António  
António José de Almeida. Concedida a licença para cons-  
truir o muro que fica a distância de um metro de sessen-  
to e setenta e sete metros da nova avenida em direção, em sandau-  
do-o e cobrindo-o com copas de granito de maneira  
a não prejudicar a avenida, ornada e trançada pública  
pelo que assinari os respectivos termos de responsabilidade.  
Tem o prazo de vinte dias para a execução desta  
obra. Oito e seguintes respectivamente de Abel Gomes  
do Couto, de Faia de Brães, de Lousã, Glória das  
Ferreiras, de Leucis, Maria Augusta de Figueira  
e também de Loureiro, Joaquina de Assumpção Pereira,  
de Lousã, Manuel Benigno Soares, de S. João da  
Madrua, Carolina Augusta de Figueira, de Lousã,  
Luísa Rosa Ferreira, de S. João da Madrua e Leopoldina  
do Libo Brães, desta vila, deitando do lugar  
e locais que ocupam no Mercado Municipal. O pre-  
ço de aluguer dos locais de venda, do lugar  
das Freguesias, de Moreira de Domes, para construir uma  
parede de vedação, no seu prédio sito no referido lugar.  
A informar. A Câmara dehesa autorizar o seu presi-  
dente a ordenar o pagamento de despesas de carácter per-  
manente e urgente, tais como rendas de escolas, repartições  
públicas e outras de que a Câmara seja arrendatária,  
lojas de revenda e lojas, as funcionárias e gozados  
por meio de associados e chamadas de legonias, bem como  
retribuir as autorizações de pagamento ao período por  
seus e associados que lhe foram devidas desde o começo  
do ano corrente. Foram autorizados os seguintes paga-  
mentos: a quantia de cinquenta escudos do capitulo  
são, artigo 9.º, da rua sem, a Brito & Lina, do Porto  
por conserto do calçado branco; a quantia de dez  
e setenta escudos, do capitulo são, artigo 9.º, da rua



de, a lina um, o Joaquin Ferreira dos Santos, de Lencen  
fã, por rasoaria, poro lizeza; a quantia de qua  
tescentos e oitenta e cinco, do capitulo dez, artigo trinta  
e cinco, a lina um a Francisco Rodrigues de Lima, de  
desta rita, por um tronã para o carro de transporte de  
carne; a quantia de trezentos e cinquenta e nove e  
oito e cinco e oitenta e oitenta, do capitulo treze, artigo nove,  
a lina um, a Bento Laurenceza, desta rita, por publico  
caõ de aquecer os Carões de S. Joã; a quantia  
de oitenta e um e cinco e cinquenta e oitenta, do capi  
tulo quize, artigo trinta e nove, a lina um, a Louisa  
Costa, do Porto, por telas e apas. e fizes; a quantia  
de oitocentos e cinquenta e oito e oitenta e cinco  
e oitenta, do capitulo doze, artigo quarenta e um,  
a lina um, a Augustão Costa e irmão, desta rita, por  
obras de reparação e conservação do cemiterio S. Mari  
cipal; a quantia de trezentos e cinco, do capitulo  
oito, artigo vinte e oito, a lina um, a Joã Rodrigues  
da Costa Moura, de Lencen, por pedra para o tan  
que e fonte da Foz, do S. Joã; a quantia de du  
zentos e oitenta e seis e cinco, do capitulo doze, artigo  
quarenta, a lina doze, a Joã Miranda, de Figueira  
do Crato, por fornecimento de pedra para reparação  
da estrada de Figueira do Crato; a quantia de  
oitenta e cinco e cinco e cinco, do capitulo doze, artigo qua  
renta, a lina doze, o Manuel de Almeida Costa, de  
Figueira do Crato, por estindagem da estrada de  
Figueira. O Senhor Presidente propoe a lina para  
o corrente anno de mil novecentos e quarenta e cinco  
a seguinte estira Camararia: trigo, lito, dois e  
oito e oitenta e oitenta; trigo tomez, lito, dois e cinco  
e cinquenta e oitenta; milho grande, lito, um e cinco  
e oitenta e oitenta; milho miudo, lito, um e cinco e oitenta  
e oitenta; centeo, lito, um e cinco e cinquenta e oitenta  
e oitenta; lito, um e cinco e sessenta e oitenta; pad miudo



